



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



São Mateus/ES, 31 de março de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 07/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 31 de março de 2025.

OFÍCIO MOÇÃO /2025

Exmº. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: MOÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/04/2025.

O Vereador infrafirmado, **REQUER QUE**, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a empresa **LUA E ESTRELA**, representada pela proprietária Senhora **MARIA OTILIA BRAHIM MOTTA**, pelos 25 (vinte e cinco) anos de fundação no Município de São Mateus – ES, bem como pelos relevantes serviços prestados à população mateense.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.

JUSTIFICATIVA:

A empresa **Lua e Estrela** fica localizada no Shopping de São Mateus/ES, uma loja de lingerie e presentes, fundada há 25 (vinte e cinco) anos pela Senhora Maria Ottilia Brahim Motta, mateense, filha de Lacy Bastos Motta e Zilma Brahim Motta. Formada em administração, com 2 (duas) pós-graduações em RH e Marketing, a mesma é uma mulher que tem se destacado no Município por sua dedicação e paixão pelo trabalho, sempre preza por trazer o melhor para a cidade, trabalhando com as melhores e mais conceituadas marcas, com qualidade e conforto. A loja foi fundada no dia 02 de abril de 2000, no mesmo dia em que a Sra Maria Ottilia faz aniversário, se tornando uma data ainda mais importante para a mesma. Atualmente a empresa, conta com 02 colaboradores, assim, gerando empregos e renda.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação a empresa **LUA E ESTRELA**, representada pela proprietária Senhora **MARIA OTÍLIA**, pelos 25 (vinte e cinco) anos de fundação no Município de São Mateus – ES, bem como pelos relevantes serviços prestados à população mateense.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 31 de março de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003000320037003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em **31/03/2025 07:51**

Checksum: **711DDAFB64A8EC968BD78ED9B92CD0A9ADE34010360F649DDF1D9271033E5BCB**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.